



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 27, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre crédito adicional
suplementar na Câmara
Municipal de Coronel Barros.

A Mesa Diretora, dispondo dos poderes previstos no inciso II e VI do art. 19 do Regimento Interno e conforme Lei nº 2.263, de 17 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

01. Câmara Municipal de Vereadores
01.01.031.0001.2.001 – Manter Atividades Legislativas.
1 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – R\$ 33.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

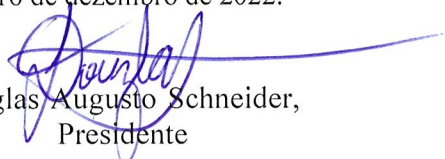
01. Câmara Municipal de Vereadores
01.01.031.0001.2.001 – Manter Atividades Legislativas.
5667 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado – R\$ 8.091,93

01. Câmara Municipal de Vereadores
01.01.031.0001.2.001 – Manter Atividades Legislativas.
5456 3.3.90.93.00 – Indenizações e restituições – R\$ 14.203,20

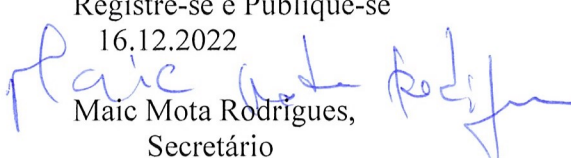
01. Câmara Municipal de Vereadores
01.01.031.0001.2.001 – Manter Atividades Legislativas.
4 3.3.14.00 – Diárias – R\$ 10.704,87

Art. 3º Esta Resolução de mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Coronel Barros, em 16 de dezembro de 2022.


Douglas Augusto Schneider,
Presidente

Registre-se e Publique-se
16.12.2022


Maic Mota Rodrigues,
Secretário